



CAPA

LULA NÃO, ARREDA PÉ

COM A CONDENAÇÃO DO EX-PRESIDENTE E A ATUAÇÃO DE SÉRGIO MORO NO CASO DO TRIPLEX, ALÉM DE SEGUITAS DERROTAS NO TRIBUNAL, A LAVA JATO PROPÕE O REGIME SEMIABERTO PARA O PRESO, MAS ELE RECUSA

por ANDRÉ BARROCAL

Luiz Inácio Lula da Silva completa 74 anos em 6 de outubro mais perto de deixar o cárcere. Mas não porque a força-tarefa de procuradores de Justiça da Lava Jato em Curitiba, Deltan Dallagnol à frente, tenha proposto que daqui em diante ele cumpra em regime semiaberto, aquele em que se estuda ou se trabalha de dia e dorme-se na cadeia, a pena por corrupção e lavagem de dinheiro no caso do triplex do Guarujá. Não: a proposta inclusive gerou impasse, pois o petista não aceita o que considera “barganha” e reivindica a anulação da sentença, e aceita menos ainda usar tornozeleira eletrônica, substituta para trabalhos diurnos e noites de cárcere. O que o reaproxima da liberdade são os ventos contrários ao lavajatismo no Supremo Tribunal Federal (STF), onde a operação acumula derrotas, graças, sobretudo, às conversas secretas antigas e compro-

metedoras de Dallagnol e Sérgio Moro, reveladoras de atuação à margem da lei e de objetivos políticos.

No caso de Lula e do triplex, um livro prestes a chegar à praça reforça a sensação de que aqueles que agora invocam a lei e o direito de o ex-presidente ir para o semiaberto não eram lá muito ciosos com a lei ao caçar o petista. Em suas memórias sobre a Lava Jato, *Nada Menos Que Tudo*, Rodrigo Janot, procurador-geral

da República de 2013 a 2017, dedica um capítulo ao petista, “O objeto do desejo chamado Lula”. Conta ter recebido Dallagnol e quatro membros da força-tarefa logo após eles denunciarem o ex-presidente a Moro pelo triplex. Era setembro de 2016. O quinteto queria que Janot apressasse uma acusação a Lula e ao PT, no Supremo, por organização criminosa. Sem isso, a denúncia a Lula em Curitiba por corrupção e lavagem ficaria manca. Lavagem requer um crime anterior: é algo “roubado” que se lava. O “roubo” de Lula estaria configurado na quadrilha. “Precisamos que você inverta a ordem das denúncias e coloque a do PT primeiro”, disse Dallagnol, segundo Janot, pois, “se você não fizer a denúncia, a gente perde a lavagem.” “Ora, e o que Dallagnol fez? Sem qualquer consulta prévia a mim ou à minha equipe, acusou Lula de lavar dinheiro desviado de uma organização criminosa por ele chefiada. Lula era o ‘grande general’, o ‘comandante máximo’



A proposta de Dallagnol surpreende e compromete a República de Curitiba

RICARDO STUCKERT/EVARISTO SA/AFP



Ele não aceita
o que considera
barganha

da organização criminosa', escreve Janot, a lembrar o dia do PowerPoint.

Curioso, ressalta um subprocurador-geral da ativa que viu uma cópia pirata do livro, Janot falar mal do PowerPoint. O secretário-geral de Janot na Procuradoria, Blau Dalloul, liberou 25 mil reais para a força-tarefa pagar as despesas daquela entrevista coletiva de Dallagnol e companhia em um hotel. Outra coisa curiosa, esta destacada por um lulista: Janot tenta parecer correto diante dos abusados de Curitiba e até escreveu que Teori Zavascki, o juiz do Supremo que cuidava dos processos da Lava Jato antes de morrer, em 2017, proibira "expressamente" a força-tarefa de investigar e denunciar Lula por organização criminosa. Mas, quando os procuradores apon-

taram o petista como chefe de quadrilha, os advogados de Lula recorreram a Zavascki, este pediu uma posição a Janot, e o então "xerife" apoiou a força-tarefa.

JANOT REVELA AS ARTIMANHAS DE DALLAGNOL PARA ACUSAR LULA DE LAVAR DINHEIRO COMO CHEFE DE UMA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA

A fragilidade da acusação do Ministério Pùblico Federal (MPF) a Lula no caso do triplex era conhecida desde que as conversas secretas de Dallagnol começaram a vir a público, em 9 de junho. Recorde-se: a denúncia dizia que Lula era chefe de quadrilha e que o triplex era um presente da OAS por ele ter facilitado negócios escusos da empreiteira na Petrobras. Cinco dias antes, Dallagnol mostrava-se inseguro, em mensagens de celular com colegas. Em conversas com Moro, reconhecia que não havia provas contra Lula, só indícios e uma matéria de *O Globo* de 2010. Não importa: Moro escreveu na sentença, de julho de 2017, que "a matéria em questão é bastante relevante do ponto de vista probatório". Que não era preciso



CAPA



Victor Laus
aponta
“regalias” de
Lula na PF
curitibana ...



... enquanto
Gabriela
Hardt dilata
a sentença
inicial de
9 anos de
prisão
para 12

indicar um ato específico de Lula em favor da OAS, bastavam “fatos indeterminados”. E tascou nove anos de prisão.

A sentença foi ampliada para 12 anos na segunda instância, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), em janeiro de 2018. E reduzida a 8 anos na terceira, o Superior Tribunal de Justiça (STJ), em abril de 2019. É com base nessa última punição que a força-tarefa propôs o semiaberto a Lula, gesto raro do MPF. Um preso tem direito à progressão da pena depois de cumprir um sexto dela, a situação de Lula. A proposta foi levada em 27 de setembro à juíza Carolina Lebbos, da varas de execuções penais do Paraná. É assinada por Dallagnol e 14 procuradores. A magistrada pediu um parecer à Polícia Federal (PF) no Paraná, onde Lula cumpre a pena, sobre o comportamento do petista, e o atestado foi de “bom”.

A PF está doida para se livrar de Lula, por achar que os fãs dele dão muito trabalho, e isso levou a uma das derrotas da Lava Jato no Supremo. Foi há dois

meses. Os policiais propuseram à juíza Carolina mandar o petista a um presídio comum. Ela ouviu os procuradores. Estes foram tortuosos, apontaram prós e contras, mas não se opuseram. A magistrada decidiu transferir Lula para um presídio comum em São Paulo, onde ele morava. O Tribunal de Justiça paulista resolveu botá-lo em uma penitenciária na cidade de Tremembé, no interior. Em meio a tudo isso, políticos de vários partidos, não apenas do PT, foram ao Supre-

mo reclamar, e a corte julgou, por 10 votos a 1, que Lula deveria ser mantido na cela especial da PF do Paraná. Tudo em um único dia, 7 de agosto.

Até a conclusão desta reportagem, na quinta-feira 3, não havia decisão de Carolina sobre a ida de Lula para o semiaberto. Seus advogados ainda precisavam se manifestar no processo, mas a posição que mandariam à juíza tinha sido definida com Lula em 30 de setembro. Nada de semiaberto, nem tornozeleira eletrônica. Posição anunciada em uma carta pública de Lula: “Não aceito barganhar meus direitos e minha liberdade. Já demonstrei que são falsas as acusações que me fizeram. São eles e não eu que estão presos às mentiras que contaram ao Brasil e ao mundo. Diante das arbitrariedades cometidas pelos procuradores e por Sérgio Moro, cabe agora à Suprema Corte corrigir o que está errado”.

Surgiu uma controvérsia jurídica. Um preso pode se recusar a ir para o semiaberto? Há opinião para todos os gostos. O presidente do TRF4, Victor Laus, disse a uma rádio que quem decide é o Judiciário. E apontou “regalias” de Lula na

JANOT CONTA QUE TEORI ZAVASCKI PROIBIRA A FORÇA-TAREFA DE DENUNCIAR LULA POR ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA



PF em Curitiba. Regalias, é? Na Justiça mais cara do planeta, devido a salário de marajá e mordomias, Laus desfruta de “regalias”. Seu contracheque de maio foi de 146 mil reais, dos quais 94,5 mil de férias, 11,8 mil por acúmulo de função e 3,9 mil por abono de permanência (um extra para quem já podia ter se aposentado). Já os advogados de Lula, que não foram ouvidos pelo MPF previamente, dizem que o semiaberto é um direito, e direito a gente exerce se quiser. “Temos um impasse”, afirma Valeska Martins, uma das defensoras de Lula. Para desaguar no Supremo, certamente.

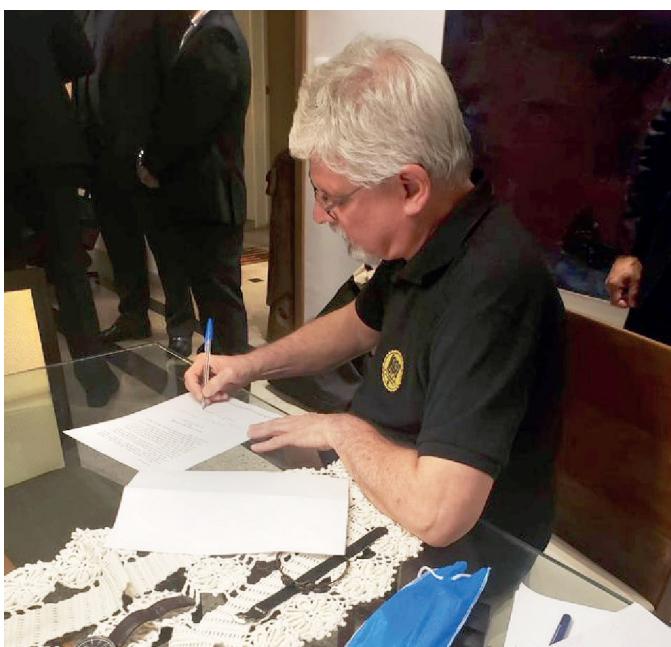
Por que a força-tarefa de Curitiba resolveu aliviar a situação de Lula, se o rigor dos procuradores, redobrado com o petista, é marca deles? “A Lava Jato quer legitimar todo o processo do Lula: a investigação, a sentença, a pena... A progressão da pena é mais um passo”, diz o deputado Orlando Silva, de 47 anos, do PCdoB paulista. “A Lava Jato quer parecer que anda dentro da lei. Desde quando o MP pede progressão de pena? Quem pede é advogado, é preso”, afirma o senador Rogério Carvalho, de 51 anos, do PT de Sergipe. “Aliás, o que importa hoje não é mais o que se sabe (*gracças ao The Intercept*). É o motivo de por que as instituições que têm poder para agir não agiram contra a Lava Jato antes. É por que o Moro tinha informações para chantagear alguém?”, indaga o senador. “Manter o Lula preso alimenta o sentimento de que ele não teve um julgamento justo. Além disso, a soltura pode tirar a potência de decisões do Supremo de botar um freio de arrumação na Lava Jato. A opinião pública sempre foi um elemento usado pela Lava Jato, e agora há uma mudança nesse sentimento”, diz o deputado Henrique Fontana, de 59 anos, do PT gaúcho.



A juíza Carolina tentou remeter Lula para a prisão de Tremembé

autoridades americanas, em 2018, que daria mais de 1 bilhão de reais para procuradores gerirem em uma fundação. A revogação da prisão após condenações em segunda instância pode ser julgada a qualquer momento. Idem a acusação de que Moro não seguiu o dever de ser imparcial nos processos de Lula. Na proposta da força-tarefa de o petista ir ao semiaberto, há uma pista de que os procuradores temem o julgamento da suspeição de Moro. Eles pedem que o relator do *habeas corpus* 164.493 no Supremo, Edson Fachin, seja avisado da soltura de Lula. Esse HC é o que requer a libertação do petista com base na suspeição de Moro no caso do triplex. Com Lula livre, a ação perderia sentido.

Uma mudança ilustrada no dono da Band, Johnny Saad, em um discurso, em junho, em um evento da emissora. Ao comentar os resultados do combate à corrupção no País, Saad disse que “falta um dado importante nessa análise, que é a destruição de grandes empresas nacionais, de setores inteiros”, além dos “milhões de desempregados”. O fim da unanimidade pró-Lava Jato na mídia deixa o STF mais à vontade. Em setembro, a corte anulou de vez um acordo que a força-tarefa tinha feito com a Petrobras e



Na quarta-feira 2, o Supremo retomou um julgamento em que, impôs a maior derrota à Lava Jato. Por 7 votos a 4, decidiu que em todos os processos em que houve acusação com base em delação premiada, era direito do réu ter a última palavra antes da sentença de primeira instância. Uma penca de processos será refeita, sentenças serão anuladas. Falta agora decidir detalhes sobre que tipo de processo será beneficiado. Lula, no caso do triplex, não será. Não havia delator no processo. No outro caso em que já recebeu condenação de primeira instância, o do sítio de Atibaia, sim, havia. Esse processo custou ao petista, em fevereiro, sentença

O ex-xerife engrossa no livro *Nada Menos que Tudo a ventaria antilavajista*

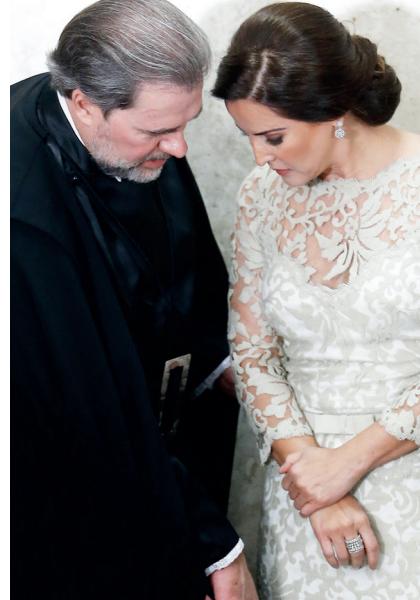


CAPA



de 12 anos, por corrupção e lavagem, da lavra da juíza Gabriela Hardt, de 42 anos, que substituiu Moro por um tempo. O caso está no TRF4, e o relator, o curitibano João Pedro Gebran Neto, de 54 anos, amigo de Moro, já concluiu sua parte. Falta o revisor, Leandro Paulsen, gaúcho de 48 anos, fechar a dele. Curiosidade: Paraná e Rio Grande do Sul têm 11% da população, mas, segundo o Conselho Nacional de Justiça, 16% dos juízes.

O fator “esposas” também contribuiu para o clima no Supremo virar, aos poucos, contra a Lava Jato. Motivo: ajudou a tirar Jair Bolsonaro da linha de frente da defesa do combate à corrupção e a uni-lo a dois juízes do tribunal, Dias Toffoli, o comandante da corte, e Gilmar Mendes, o mais falador. As esposas de Toffoli, Roberta Rangel, e de Mendes, a Guiomar Feitosa, ambas advogadas, foram alvo de investigações fiscais preliminares da Receita Federal e não possuem as proteções legais dos maridos. Michelle Bolsonaro, a primeira-dama, foi apanhada pelo ex-Coaf no caso Flávio Bolsonaro-Fábio Queiroz, receptora de 24 mil reais depositados por Queiroz, amigo de Jair. Não foi à toa que, em julho, Toffoli deu uma liminar a suspender investigações contra Flávio. Nem que, nos últimos dias, Mendes deu outra, pois o advogado do filho do presidente, Frede-



GILMAR COM GUIOMAR, BOLSONARO COM MICHELLE, TOFFOLI COM ROBERTA: AS MULHERES FAVORECEM O ANTILAVAJATISMO

rick Wassef, alegou ao Supremo que as apurações não tinham parado.

Será por isso tudo que Jair Bolsonaro foi de comedimento inusual ao comentar o rolo do semiaberto de Lula? “É direito dele ficar preso lá. Quer ficar, fica. Não vou interferir. Não vou tripudiar em cima dele”, disse ao *Estadão*. No Supremo, há diga que o ex-capitão já não se oporia à libertação do prisioneiro, pois com Lula livre ficaria mais fácil manter os bolsonaristas radicais atiçados e a polarização política. Se é verdade, não está claro se Bolsonaro acha isso da própria cabeça ou se é um argumento usado por Toffoli para amansar o ex-capitão e pavimentar a soltura de Lula.

A pressão internacional é outro elemento contra a Lava Jato no Supremo. O noticiário sobre as conversas comprometedoras de Moro e Dallagnol corre o planeta. Além disso, Lula já recebeu a visita, no cárcere, de várias personalidades. O favorito para ser eleito presidente da Argentina dia 27, o centrista Alberto Fernández, esteve com ele em agosto. Em fevereiro, foi a Curitiba o líder do Partido Social-Democrata alemão, Martin Schulz. No mês passado, o candidato esquerdista a presidente da França em 2017, Jean-Luc Mélenchon. Há alguns dias, o ex-juiz

CARLOS CECCONELLO/FOLHAPRESS, ALAN SANTOS/PR E DIDA SAMPAIO/ESTADÃO CONTEÚDO